



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 64 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidoras responsáveis pela Conformidade de Gestão no SIAFI do STJ e da ENFAM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 17102/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ioná Vanesse do Amaral de Faria, matrícula S034180, e Luciana Rodrigues Coutinho, matrícula S057520, lotadas na Secretaria de Orçamento e Finanças, como responsável titular e substituta, respectivamente, pelo registro da Conformidade de Gestão no SIAFI do STJ - UG 050001 e ENFAM - UG 050002.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 43 de 14 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 10/03/2022, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2861366** e o código CRC **51FC6060**.